



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Núcleo de Projetos e Convênios

Responsável pela demanda: Clauber Roge de Oliveira Rocha

Função: Chefe do Núcleo de Projetos e Convênios

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para Construção da Feira Coberta do Mercado 2000, no Município de Santarém-PA – Plano de Ação: 09032026-090644/2026.

3. JUSTIFICATIVA

A construção da Feira Coberta do Mercado 2000 tem como objetivo promover a reestruturação de um dos principais espaços de comercialização de produtos regionais do Município de Santarém, garantindo melhores condições de funcionamento, organização, acessibilidade, segurança e atendimento aos permissionários e à população que utiliza diariamente o local. A intervenção busca adequar a infraestrutura existente às necessidades atuais das atividades comerciais, fortalecendo o desenvolvimento econômico local e proporcionando maior qualidade aos serviços prestados.

Atualmente, a área destinada à comercialização encontra-se ocupada por estruturas implantadas ao longo dos anos, construídas e adaptadas conforme demandas pontuais, sem um padrão construtivo uniforme. Essa situação resultou em boxes com diferentes dimensões, coberturas variadas, pisos com desníveis, instalações elétricas e hidrossanitárias executadas de forma progressiva e limitações na circulação de usuários, mercadorias e trabalhadores, comprometendo a funcionalidade, a segurança e a eficiência do espaço.

O Mercado 2000 constitui importante equipamento público de abastecimento e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, plantas medicinais, bananas e demais produtos regionais, sendo referência para produtores rurais, permissionários, comerciantes, consumidores e fornecedores. O intenso fluxo diário de pessoas demonstra a relevância econômica e social do empreendimento, que desempenha papel fundamental no fortalecimento da agricultura familiar, da economia popular e do abastecimento alimentar do município.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução de obras que promovam a reorganização completa da área, contemplando a implantação de uma feira coberta moderna, com infraestrutura adequada, cobertura metálica, boxes padronizados, áreas de circulação contínuas, acessibilidade, instalações elétricas e hidrossanitárias compatíveis com as normas técnicas, sistema de drenagem, tratamento de efluentes e espaços administrativos destinados ao apoio da gestão da feira.

A intervenção permitirá a melhoria das condições de trabalho dos permissionários, maior conforto e segurança aos consumidores, otimização da circulação interna, melhores condições sanitárias e de higiene, além de facilitar os serviços de manutenção, fiscalização e conservação do espaço público. A reorganização física também contribuirá para a valorização do Mercado 2000 como centro de comercialização de produtos regionais, preservando sua vocação econômica e ampliando sua capacidade de atendimento à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Dessa forma, a construção da Feira Coberta do Mercado 2000 representa investimento essencial para modernizar a infraestrutura pública destinada ao comércio popular, promover melhores condições de trabalho aos permissionários, fortalecer a cadeia de abastecimento de produtos regionais, incentivar a economia local e proporcionar um ambiente mais seguro, acessível, organizado e adequado às necessidades da população santarena. A contratação atende ao interesse público ao assegurar maior eficiência na prestação dos serviços, melhoria da qualidade do espaço urbano e valorização de um dos principais centros de comercialização do município.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Construção da Feira Coberta do Mercado 2000, no Município de Santarém-PA – Plano de Ação: 09032026-090644/2026	UND	01

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sugerimos que o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021.

O prazo de execução de obras e serviços de construção do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas.

O prazo terá início a partir do dia seguinte do recebimento pela contratada da ordem de serviços de cada obra, emitida pela SEMAP, devendo os trabalhos ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

Não aceito o serviço entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado ao cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que se pretendia adquirir.

Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) serviços(s) que não esteja de acordo com as especificações solicitadas, sem qualquer ônus para a administração pública.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de licitação, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA
Data: 17/07/2026 10:29:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Santarém, 17 de julho de 2026

Clauber Roge de Oliveira Rocha
Núcleo de Projeto e Convênios – SEMAP
Decreto nº 290/2025 – GAP/PMS

BRUNO DA SILVA
COSTA:34635642
895
Assinado de forma digital por
BRUNO DA SILVA
COSTA:34635642895
Data: 2026.07.17 14:33:29
-03'00'